

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO					
Tipificação Resumida:	~ ~ .	~	Código do Enquadramento:		
Entregar veíc pessoa s/ adapta	510-04				
Amparo Legal:					
Art. 163 c/c 162, VI.					
Tipificação do Enquadramento: Entregar a direção do veículo à pessoa nas condições previstas no artigo anterior.					
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de		
Gravitatie.	relialidade.	Retenção do veículo até a	Trânsito:		
Gravíssima	Multa	apresentação de condutor	Transito.		
		habilitado. (Vide Parte Geral			
		deste Manual).	NÃO		
Infrator:	Competência:				
Proprietário	Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário				
Pontuação:	Constatação da Infração:				
7	Mediante abordagem.				
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT		
1. Proprietário que entregar	1. Proprietário ausente ou	1. A conduta "entregar" exige	1. Lavrado o AIT nº		
a direção de veículo sem	proprietário pessoa jurídica,	a presença do proprietário	xxxxxxxxxx do art. 162, VI.		
uma ou mais adaptações que	utilizar enquadramento	junto ao condutor, no			
constam no documento de	específico: 515-04, art. 164	momento da abordagem.			
habilitação do condutor.	c/c 162, VI.	2. A conduta "permitir"			
	2. Proprietário que entregar	caracteriza-se pela ausência			
	a direção de veículo com	do proprietário junto ao			
	adaptações, dirigido por	condutor, no momento da			
	condutor com documento de	abordagem.			
	habilitação sem restrição,	_			
	desde que não esteja	3. Em caso de veículo objeto			
	comprometendo a	de penhor ou de contrato de			
	segurança.	arrendamento mercantil,			
	2 December 4 dia 2002 and 100 a	comodato, aluguel ou			
	3. Proprietário que entregar a direção do veículo à pessoa	arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo,			
	com incapacidade física ou	o possuidor, registrado no			
	mental temporária, que	órgão executivo de trânsito do			
	comprometa a segurança do	Estado ou Distrito Federal,			
	trânsito, utilizar	equipara-se ao proprietário			
	enquadramento específico:	do veículo.			
	517-70, art. 166.				
		4. A autuação neste			
	4. Proprietário que entregar	enquadramento deve ser			
	a direção do veículo à pessoa	precedida pela lavratura do			
	que esteja descumprindo	auto da infração no			
	quaisquer das seguintes restrições no documento de	enquadramento 505-34, art. 162, VI.			
	habilitação: "vedado dirigir	102, 11.			
	em rodovias e vias de	5. Verificar as adaptações que			
	trânsito rápido", "vedado	constam no documento de			
	dirigir após o pôr-do-sol" ou	habilitação do condutor.			
	"outras restrições", utilizar				
	enquadramento específico:				
	517-70, art. 166.				

Informação Complementos	5. Quando a pessoa que entregou a direção do veículo não for o proprietário, utilizar enquadramento específico: 515-04, art. 164 c/c 162, VI. 7. Quando o proprietário do veículo for o condutor, utilizar apenas o enquadramento específico: 505-34, art.162, VI.		
Informações Complementares:			

Não há.